

DOC-DIR-002	POLÍTICA DE ABASTECIMENTO RESPONSÁVEL	
Rev 01 – 11/11/2024		

Estamos conscientes e apoiamos ativamente os esforços internacionais para investigar, acompanhar e mitigar atividades que contribuam com grupos armados ilegais, violações dos direitos humanos, ou delitos financeiros nas cadeias de fornecimento de tungstênio, de acordo com o que foi definido no Anexo II das Diretrizes de Diligência Prévia da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico para Cadeias de Fornecimento Responsável de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco - Terceira Edição (Diretrizes da OCDE), mostrado a seguir: Graves abusos associados à extração, ao transporte e comercialização de minerais:

- Todas as formas de tortura, tratamento cruel, desumano e degradante; Qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório;
- As piores formas de trabalho infantil;
- Outras violações grosseiras dos direitos humanos e abusos tais como violência sexual generalizada;
- Crimes de Guerra ou outras violações sérias da legislação humanitária internacional, crimes contra a humanidade ou genocídio;
- Apoio direto ou indireto a grupos armados estatais;
- Apoio direto ou indireto a forças de segurança públicas ou privadas;
- Suborno e deturpações fraudulentas sobre a origem dos minerais;
- Lavagem de dinheiro;
- Não pagamento de impostos, taxas e royalties aos governos.

Respeitamos a dignidade e a importância dos direitos humanos e consideramos qualquer mineral que possa oferecer riscos de contribuir com os danos mencionados no Anexo II das Diretrizes da OCDE como “minerais de conflito”. Somente compraremos materiais de tungstênio de fontes -previamente investigadas e que não estejam envolvidas ou contribuam com grupos armados ilegais, violações dos direitos humanos, ou pratiquem delitos financeiros, como definido no Anexo II das diretrizes da OCDE.

NOTA: Ao realizar a análise do DASHBOARD e ocorrer que 1 recurso com nível 3 se enquadre como CAHRA, a empresa poderá realizar análise sub-nacional do fornecimento e tomando a decisão de High-risk ou Low-risk.

Em apoio ao que foi decidido acima, os nossos colaboradores envolvidos a esse processo são instruídos a seguir estas diretrizes e são treinados nos procedimentos para implementar o sistema de diligência prévia para minerais de conflito, com o propósito de:

- Praticar a diligência prévia com fornecedores relevantes, de acordo com as Diretrizes da OCDE e do Processo de Garantia de Minerais Responsáveis (RMAP) da Aliança de Negócios Responsáveis e encorajar nossos fornecedores a fazer o mesmo. 1 / 3 Fornecer e instigar nossos fornecedores a abrangerem informações para a diligência prévia, para confirmar que os materiais à base de tungstênio em nossa cadeia de suprimentos não contribuam com grupos armados ilegais, com

DOC-DIR-002	POLÍTICA DE ABASTECIMENTO RESPONSÁVEL	
Rev 01 – 11/11/2024		

violações dos direitos humanos ou delitos financeiros como estabelecido no Anexo II das diretrizes da OCDE.

- Estabelecer relacionamentos de longo prazo com nossos fornecedores imediatos.
- Considerar formas de apoiar e capacitar as contrapartes fornecedoras de tungstênio no sentido de aprimorar seu desempenho e atuar em conformidade com esta política de cadeia de suprimentos.
- Realizar uma avaliação anual de acordo com a RMAP para verificar nossa situação “livre de conflitos”, assim como identificar oportunidades para aprimorar continuamente nosso sistema de gerenciamento de diligência prévia em relação a materiais de conflito.
- Comprometer-se com a transparência na implementação desta política, disponibilizando relatórios sobre o nosso progresso para nossos clientes, acionistas e para o público (conforme as exigências).
- Apoiar a implementação dos princípios e critérios da Extractive Industry Transparency Initiative (EITI) – Iniciativa de Transparência da Indústria Extrativa.

Caso nossos fornecedores não cumpram com as exigências da diligência prévia ou obtenham suas matérias primas por meio de cadeias de suprimentos de alto risco, sem seguir as etapas da diligência prévia ampliada, conforme estabelecido nas Diretrizes de diligência prévia da OCDE, **tomaremos as seguintes decisões:**

- Suspender ou descontinuar o relacionamento com fornecedores acima na cadeia de suprimentos após tentativas mal-sucedidas de mitigação, ou imediatamente descontinuar o relacionamento com fornecedores que ofereçam riscos significativos de abusos contra os direitos humanos ou contribuam para outros riscos do Anexo II.

Dúvidas com relação à nossa política ou ao sistema de diligência prévia devem ser encaminhadas ao nosso sistema de denúncias, podendo ser encontrado no nosso site: <https://cronimet.whistleblownetwork.net/frontpage>

[Assinatura e Data]